



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINA

PRAÇA SANTO ANTÔNIO 28 CENTRO – TEL (35)3281-1100 RAMAL 05
CRISTINA – ESTADO DE MINAS GERAIS
CEP: 37.476-000

E-MAIL: licitacaopmcristina@gmail.com.

Cristina, 04 de Janeiro de 2019.

CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS EM 1º LUGAR

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e com base nas regras gerais da Lei Federal nº 8.666/93 e na seção 19 do Edital nº 031/18, convoco a empresa classificada em 2º lugar (em cada item) para entrega, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data de recebimento deste comunicado, na Secretaria Municipal de Educação, com endereço Praça Santo Antônio, nº 04 – bairro Centro – Cristina/MG, nos seguintes dias e horários: de segunda à sexta-feira, das 08h às 11h, das 12h às 15h (horário de expediente), as amostras dos seguintes itens abaixo:

1) Comercial Floriano & Costa Ltda ME.

Item 12: Extrato de tomate, em caixas de papelão, contendo 24 unidades, em latas de alumínio ou caixinhas de papelão revestidas de alumínio. De 840g cada. O extrato de tomate deve conter fibra alimentar e vitamina E e A. Prazo mínimo de validade: 01 ano. **Marca: COLONIAL.**

2) Andreia Aparecida de Oliveira ME

Item 16: Feijão Carioca, tipo 1, selecionado, classe cores, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, em embalagem de polietileno de 01 kg cada. Prazo mínimo de validade: 06 meses. **Marca: DIVINO.**

3) Mauro Lúcio Ribeiro & Cia Ltda EPP

Item: 18: Fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocálcico. Em embalagens de 250 gramas Cada. **Marca: AMO.**

Na oportunidade, lembramos que a recusa, o desinteresse ou o atraso das amostras, dentro dos prazos estabelecidos acima, ensejarão na convocação das empresas remanescentes, na ordem de classificação do Mapa de Apuração, anexo ao Processo Licitatório nº 079/18.

O resultado final do presente processo licitatório, somente ocorrerá após a entrega de todas as amostras, e da análise e teste dos produtos pela Nutricionista do PNAE da Secretaria Municipal de Educação.

Este relatório e as demais decisões da CPL e do Pregoeiro, serão publicados na forma da Lei, na Imprensa Oficial do Município o Quadro de Avisos, conforme Lei Municipal nº 1.802/05, no site oficial da Prefeitura: www.cristina.mg.gov.br – link licitações e contratos e enviados por e-mail a todos os licitantes e demais interessados, se houver.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone (35) 3281-1100 ramal 05 ou e-mail: licitacaopmcristina@gmail.com

Atenciosamente

Sandra Maria Araújo de Medeiros
Pregoeira